



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1817/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando MEMO-CPAD/Nº06/2019, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 27 de junho de 2019,

### RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de julho de 2019, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.002304/2017-09, instituída pela Portaria nº 2512/2017, de 11/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 3070/2017, de 10/11/2017, reconduzida pela Portaria nº 015/2018, de 05/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 622/2018, de 07/03/2018, reconduzida pela Portaria nº 1215/2018, de 07/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 1868/2018, de 09/07/2018, reconduzida pela Portaria nº 2477/2018, de 06/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 2972/2018, de 01/11/2018, reconduzida pela Portaria nº 031/2019, de 03/01/2019, prorrogada pela Portaria nº 774/2019, de 21/03/2019 e reconduzida pela Portaria nº 1362/2019, de 16/05/2019, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 28 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/07/2019 21:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 26936

**Código de Autenticação:** ef13c5e61f

